



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 138/2023

O Ver. **VAGNER ALVES PFÜTZE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos Vereadores Jeferson Gama e Edson Leal no dia 18 de Setembro de 2023, à cidade de Porto Alegre - RS, para cumprir agenda no escritório político da Deputada Maria do Rosário.

Parágrafo único. Os Vereadores citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 11 de Setembro de 2023.


Ver. **VAGNER ALVES PFÜTZE**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 11 de Setembro de 2023.

Ver. **EDSON DA SILVA LEAL**
1º Secretário